



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 119/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CARREIRA PARA A GUARDA MUNICIPAL DE QUATIS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a elaboração e implementação de um **Plano de Carreira para a Guarda Municipal de Quatis**.

Justificativa: A criação desse plano é de suma importância para valorizar os guardas municipais, proporcionando-lhes uma estrutura organizada de crescimento profissional, reconhecimento por tempo de serviço, qualificação e desempenho.

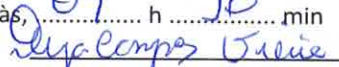
A Guarda Municipal desempenha um papel fundamental na segurança pública e na preservação do bem-estar da população, tornando-se essencial o reconhecimento e a valorização de seus profissionais. A implementação de um Plano de Carreira proporcionará melhores condições de trabalho, aperfeiçoamento profissional e perspectivas de crescimento dentro da instituição, resultando em maior motivação e eficiência no desempenho de suas atribuições.

Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para viabilizar a criação deste plano, garantindo a devida estruturação da carreira dos guardas municipais, em consonância com as diretrizes legais e administrativas aplicáveis.

Aguardamos um posicionamento sobre o encaminhamento desta solicitação e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de março de 2025.


ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 13 / 03 / 2025 às, 09 h 10 min  Funcionário
--

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--